



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

## **DECISÃO FINAL DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e higienização de bens móveis e imóveis e de copeiragem para trabalhar nas Secretarias Municipais, e de limpeza e conservação do prédio do SMER e prestação de serviços braçais em acompanhamento a equipe em obras de recuperação de estradas no interior do município de São Miguel da Boa Vista.

O Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando as ponderações contidas na Ata de Julgamento de Recursos, emitida pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio deste Município, os quais opinam no sentido desfavorável aos recursos manifestados no presente Processo;

### **DECIDE:**

Pelos fundamentos supra expostos, considerando ainda, os princípios da legalidade, da moralidade, da supremacia do interesse público, da proposta mais vantajosa, da economicidade, da competitividade e razoabilidade, **DEFERIR** pela continuidade do Processo Licitatório nos termos do Julgamento dos recursos realizados pelo Pregoeiro e Equipe de apoio, determinando portanto, **IMPROCEDENTE** os recursos manifestados.

Publique-se. Ao fim, archive-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2023.

---

**VANDERLEI BONALDO**  
**Prefeito Municipal**